

EIXO 2 – Políticas de educação básica e de formação e gestão escolar

**GESTÃO ESCOLAR E FAMÍLIAS: NOTAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM
OBJETO DE PESQUISA**

Josilene Queiroz de Lima

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

josilene.queiroz@hotmail.com

RESUMO. O objetivo destas notas é averiguar e compreender como está se efetivando a relação escola-família, ou seja, com base nas incumbências que os estabelecimentos de ensino possuem, representados na figura do gestor escolar – o que faz esse profissional na escola para articular o envolvimento das famílias na educação básica dos filhos? Nessa perspectiva, aponta como dispositivo norteador a LDB e os documentos dela advindos como PNE e ECA, nos pontos que tratam desta mobilização que tem sua principal fundamentação na possibilidade de articular-se com as famílias, esta favorecida pelo crescente nível de escolarização pelos quais as famílias de alunos vêm tendo acesso, assim como pela atual participação dos agentes familiares no ambiente escolar, ações relativamente recentes para as quais a escola abre suas portas e suas discussões. Na metodologia para a análise dos dados empíricos utilizou-se a observação e entrevistas exploratórias com um *corpus* formado por três gestoras escolares de uma escola municipal localizada em Catolé do Rocha na Paraíba, enquanto que as questões guias que orientaram esta pesquisa qualitativa se restringiram a relação com as famílias do alunado do Ensino Fundamental I. Dessa sorte, a partir dos dados coletados constatou-se que a gestão escolar, mesmo sem nomear como tal, introduzem no seu planejamento inicial estratégias de articulação com as famílias de alunos e executam ações que buscam essa aproximação.

Palavras chave: gestão escolar; famílias; articulação.

INTRODUÇÃO

A gestão escolar na atualidade se configura como um campo aberto nas investigações do meio educacional, já que os olhares das linhas de pesquisa também se voltam para essa função que tem em sua pauta de atividades as atribuições no tocante à organização e funcionamento escolar. E entre as atribuições que hoje se consubstanciam como inerentes a função gestora o viés de articuladora das atividades da escola ganhou destaque com a recente disseminação da ideia de aproximação a comunidade, notadamente as famílias, e a escola.

Essa constatação é correlativa com o acesso à educação em larga escala que vem ocorrendo no Brasil a partir da década de 1990 e a cada dia ganhando mais espaço, não como um benefício, principalmente para as classes menos favorecidas, mas como um direito de todo cidadão, haja vista a difusão de textos que abordam e esclarecem esses direitos como a LDB

(Lei de Diretrizes e Bases), o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e o PNE (Plano Nacional de Educação), documentos que por sua vez são fundamentados na Constituição Federal de 1988.

Como se sabe, a LDB é o dispositivo constitucional que norteia o trabalho no sistema educacional, apresentando desde os princípios e fins até os modos de organização da educação nacional. Definido neste dispositivo as incumbências que os estabelecimentos de ensino possuem e representados na figura do gestor escolar, a LDB evidencia a articulação com as famílias. Nesse sentido, o gestor escolar é um profissional que atua no seio da escola e tem na sua gama de atribuições à organização das atividades e a coparticipação nas atividades realizadas pelos demais membros que fazem parte da instituição, configurando-se seus atos como deveres legal e social inerente a sua função.

Assim, o ato de “articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola” (LDB – Lei 9394/1996, Art. 12, Inciso VI) é uma das atribuições do gestor escolar. Sendo esta articulação auxiliada pela equipe docente, que tem como encargo a colaboração nessa ação, atuando junto à escola no processo de integração com as famílias e a sociedade (cf. LDB – Lei 9394/1996, Art. 13, Inciso VI). Todavia convém lembrar que estas orientações são “consubstanciadas em regulamentos e em organogramas, elas representam a face oficial da organização, mas não sua única face ou, necessariamente, a face real” (LIMA, 2008, p. 50).

Destarte, neste momento histórico, que informações o gestor escolar passa aos pais de alunos no início do ano letivo, em plenária ou em âmbito particular, sobre os aspectos normativos da escola (regras, regimento, deveres e direitos)? Como se dá a dinâmica pedagógica da escola sobre as orientações as famílias no tocante a relação professor-aluno, conteúdos, matérias, material escolar? No ambiente escolar há espaços de diálogo com esclarecimentos para as famílias sobre o seu papel de coadjuvantes no processo educativo da prole? O gestor escolar procura se aproximar das famílias no intuito de sondá-las quanto as suas disponibilidades de estabelecer um relacionamento de cumplicidade e confiança com a escola? O gestor busca uma aproximação com as famílias e a comunidade na qual a escola está inserida, com vistas à compreensão de sua realidade e necessidades dos estudantes atendidos?

Além disso, a participação da família nas atividades da escola se restringe a reunião de pais e mestres e a representação no Conselho Escolar? Há momentos em que a gestão escolar busca a colaboração da equipe docente para aproximação parental dos alunos? Nas escolas

existem espaços para essas discussões? Por fim, como os gestores escolares vêm observando essas orientações de encaminharem as articulações com as famílias de alunos?

A partir das interrogações sistemáticas anteriormente enunciadas, o objetivo destas notas é averiguar e compreender como está se efetivando a relação escola-família, ou seja, o que faz o diretor de escola para articular o envolvimento das famílias na educação básica dos filhos?

A temática desta pesquisa tem sua principal fundamentação na possibilidade de aproximação entre a escola e as famílias apresentada pelos documentos legais citados neste texto e ainda no crescente nível de escolarização pelos quais as famílias de alunos vêm tendo acesso, o que corrobora com o crescente interesse pela educação da prole, assim como com suas presenças no ambiente escolar, ação relativamente recente para a qual a escola pública brasileira abre suas portas e suas discussões.

Nesse pensamento, o Brasil, a exemplo de países como Inglaterra, Estados Unidos e França, busca por meio de lei e políticas para a educação nacional e pública, com foco na educação fundamental, estimular a cooperação escola e família. A termos de políticas educativas o Ministério da Educação brasileiro chegou a instituir nos anos 2000 o Dia Nacional da Família na Escola, fato que se caracterizou como um fenômeno novo no cenário educacional e no princípio da proposta as escolas realizariam essa atividade semestralmente.

Com base nestas ideias, esse artigo traz elementos demonstrativos de como os gestores escolares interpretam as orientações legais da articulação escola-família e de como se efetivam os atos correlacionados a essa ação no interior da escola pública, haja vista essa relação só fazer sentido se for do conhecimento dos agentes sociais envolvidos – escola (gestão escolar) e família (pais e responsáveis).

Nesse sentido, os trabalhos de BOURDIEU (1996), NOGUEIRA (2005) e LICÍNIO (2008) somam-se aos alicerces dessa investigação e fornecem a base para a definição do conceito de família na atualidade e ao tratamento que se dá aos meandros pelos quais se delineiam a relação escola e família; relação essa consubstanciada na participação e não participação parental, ou seja, nas formas de participação de pais ou responsáveis por alunos na escola.

Esse tema é foco de pesquisa de mestrado e apresenta-se aqui como investigação em andamento, contudo traz os primeiros esboços de representação dessa relação encontrados no campo de pesquisa, bem como a tentativa de antecipar algumas conclusões sobre esse objeto de estudo.

O ATO DE ARTICULAR-SE COM AS FAMÍLIAS

As atividades de organização da escola começam bem antes da chegada dos alunos para o primeiro dia de aula, há esse tempo à escola já tem planejado muitas das atividades que serão desenvolvidas no decorrer do ano letivo, aqui o gestor escolar é o líder e incentivador dos trabalhos desde o primeiro momento, e se faz presente como responsável pelas ações tomadas no tocante a documentos, recursos materiais, e igualmente aos recursos humanos e as mobilizações que farão parte dos trabalhos ora iniciados.

E intercalado a essas mobilizações o ato de aproximação com as famílias coincide com a chamada às matrículas – esse é o primeiro contato que a escola estabelece com os protagonistas que estarão presentes no ambiente escolar durante um novo percurso letivo, o ano que se inicia. É justamente neste momento que surgem alguns questionamentos quanto à posição da equipe gestora no que concerne as suas estratégias de articulação com as famílias e consequentemente com os alunos.

Nas palavras de Nogueira (2005, p. 8) “Hoje [...] o discurso da escola afirma a necessidade de se observar a família para bem se compreender a criança, assim como para obter uma continuidade entre as ações desses dois agentes educacionais”. Nesse entendimento, esse processo tem início nos primeiros contatos das famílias com a escola dos filhos para que sejam conhecedoras de seus direitos e deveres como coparticipes do processo educativo escolar.

Aqui é imperativo fazer recorrência às análises de Bourdieu sobre a família, a escola e, também, sobre o papel do Estado na execução de políticas públicas voltadas para a produção e reprodução da instituição familiar. Assim, conforme este autor, o conceito de família é entendido nesse espaço de discussão não apenas no sentido de parentesco, de laço de casamento, filiação ou adoção, ou seja, um conjunto de indivíduos que coabitam uma mesma unidade doméstica.

Na atualidade, esse tipo de família aparece em número muito reduzido, hoje são comuns casais que vivem juntos sem serem casados, filhos que coabitam apenas com um dos pais, com avós, com responsáveis – irmãos mais velhos, e outras formas de laços familiares.

Supostamente a família existe em um universo fechado – a residência – o local onde se empenha o trabalho de perpetuação dessa fronteira, e como diz Bourdieu (1996, p. 126) “[...] separado do exterior pela barreira simbólica da soleira”. Todavia não se pode esquecer que o termo família é também uma palavra que denota uma categoria real da sociedade, socialmente construída e comum a todos que vivenciaram um processo de fixação do seu significado.

Portanto, pode-se dizer que a palavra família quando ouvida por alguém já traz um significado socialmente construído na subjetividade, com toda sua carga simbólica – obrigações e sentimentos que mantêm essa nomenclatura. Nas palavras de Bourdieu (1996, p. 130) “[...] a família em sua definição legítima é um privilégio instituído como norma universal”.

Nesse sentido, apresenta uma função determinante na reprodução e na conservação da ordem social; o próprio nome que se herda dos pais é algo que se reproduz naturalmente como capital simbólico, e por essa via outros capitais podem ser conservados como o patrimônio material da família, dada as disposições éticas de cada membro ou sua dilapidação pelos interesses individuais.

Nesse ínterim, é válido ressaltar, aparte todas essas definições, que não se pode esquecer que o Estado, nas sociedades modernas, é o grande articulador do trabalho de codificação dos efeitos econômicos combinados com os sociais, com vistas à organização familiar e a adesão dos sujeitos a essa forma de categoria como ponto fundamental da instituição.

Assim, a ideia de família com sua vida privada é uma ficção, para Bourdieu (1996, p. 135) é uma ilusão “bem fundamentada”, já que consente todas as ações públicas do Estado, recebendo deste, meios para sua existência. Conceber a família sob esse prisma é perceber que esta instituição se interliga as demais instituições estatais. Aqui se trata em particular dessa relação com a instituição escolar e pública.

E como visto na introdução deste artigo, o ato de unirem-se escolas e famílias é uma das ações das políticas para a educação pública na atualidade e é abordada nas principais leis que traçam o perfil da educação que se pretende delinear para o Brasil nos últimos anos. A título de ilustração pode-se citar o PNE, que em uma de suas estratégias diz que a ação de atingir a média prevista pelo IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) para o Ensino Fundamental é guiada pela mobilização das famílias e de setores da sociedade civil, somando suas experiências e responsabilidades, com a observação do cumprimento de políticas públicas educacionais (cf. BRASIL, 2013).

Nesse sentido, retoma-se o questionamento – o que faz o diretor de escola para articular o envolvimento das famílias na educação básica dos filhos? Observando as orientações, normatizações e procedimentos de articular-se com as famílias de alunos, como as encaminhadas na LDB e PNE, como também no ECA.

A metodologia para a análise dos dados empíricos desta pesquisa foi feita a partir desse objeto de estudo e se fez opção para o uso da observação e de entrevistas exploratórias

com um *corpus* formado por um grupo de três gestoras escolares de uma escola municipal localizada em Catolé do Rocha na Paraíba, a qual conta com mais de 50% do alunado do Ensino Fundamental deste município. Iniciada na primeira semana de aulas do ano letivo de 2013 e com previsão a estender-se por todo este ano.

O guia para a observação e entrevista contou com um quadro formado por cinco indicadores empíricos que questionavam especificamente sobre a recepção das famílias no começo do ano letivo. A esse respeito, Minayo (2009, p. 76) orienta que: “são as *perguntas que fazemos para a realidade*, a partir da teoria que apresentamos e dos conceitos transformados em tópicos de pesquisa que nos fornecerão a grade ou a perspectiva de observação e de compreensão” (grifos da autora). Assim, as informações daqui advindas estão em fase inicial e essencial para a busca dos dados necessários para se seguir ao aprofundamento das interpretações futuras.

Dado o contexto de análise, para se compreender como se guia os caminhos dessa relação, as três gestores escolares, serão tratadas aqui como G1, G2 e G3 e as questões que orientaram a pesquisa em relação a mobilização das famílias pela escola se restringiram ao Ciclo de alfabetização – compreendido como o 1º, 2º e 3º ano, como também o 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

No discurso das depoentes obteve-se um quadro resumo dos primeiros momentos da articulação com as famílias – o que se discute sobre a relação escola-família antes das aulas iniciarem assim como os primeiros procedimentos da equipe gestora para a acolhida desses agentes – entendida a partir da matrícula e estendido a primeira semana de aula.

Nesse propósito, quando interrogada sobre a preparação da escola pelo gestor para receber as famílias – pais ou responsáveis, como também alunos no início do ano letivo G1 respondeu que logo nos primeiros dias do ano toda a equipe gestora se reuniu com vistas à preparação da escola para o novo ano letivo. Houve nesse momento o envolvimento da equipe de supervisores educacionais da escola, e neste espaço foram atribuídas tarefas a estes membros da instituição no que se refere à divisão de tarefas para dinamizar a recepção e a orientação às famílias que adentram a escola no ato da matrícula bem como nos primeiros dias de aula.

Nesse encontro a gestão escolar definiu que seria atribuição da supervisão educacional da escola a incumbência de orientar sobre a dinâmica pedagógica da escola (relação professor - aluno, conteúdos, matérias, material escolar), e esse trabalho se desenvolveria não somente na chegada das famílias a escola, mas durante todo o percurso letivo do ano e conforme solicitado pelas famílias.

Quando indagada sobre a apresentação de informações sobre aspectos normativos da escola (regras, regimento, deveres e direitos) G2 enfatizou que esses comunicados são feitos as famílias no ato da matrícula e reforçado aos próprios alunos pela gestão escolar nos primeiros dias de aula por meio da visita da equipe em cada sala de aula – “a gestão sempre esclarece as famílias e ao alunado pontos como a observação dos horários das aulas, a utilização dos livros e o zelo por eles e a não aceitação do uso de bonés na sala de aula”.

Fatos entendidos como os primeiros contatos mediados pelo diálogo entre as instituições escola-família, assim como a introdução da ideia de necessidade da escola ter o respaldo das famílias para o exercício de sua autoridade no tocante a autonomia de suas ações educativas. De modo que as informações sobre aspectos normativos da escola (regras, regimento, deveres e direitos) cheguem aos alunos através de suas famílias e antes que aqueles adentrem a instituição escolar.

Assim, pode-se enfatizar que com ações dessa natureza, de comunicações e de chamadas a participação “[...] a família vem penetrando crescentemente os espaços escolares, a escola também, por sua vez, alargou consideravelmente sua zona de interação com a instituição familiar” (NOGUEIRA, 2005, p. 9). Esse fato é dado como relevante porque no passado essas relações eram esporádicas, menos intensas e de natureza diferente, agora com a difusão de documentos como LDB, ECA e PNE esse chamamento para a participação parental vem se redefinido tanto no contexto pesquisado como alhures.

Entretanto, dessa aproximação advém algumas dificuldades como frisou G3 quando disse que “na primeira semana de aula muitas famílias procuraram a gestão escolar para mudarem seus filhos de turma”. Quando sondada acerca dos esclarecimentos para as famílias quanto ao seu papel no processo educativo G3 frisou ainda não ter havido um momento com esse objetivo até então, ou mesmo um espaço para discussões, contudo demonstrou compreender a importância desse momento de interação face a face, colocando que “esse momento é difícil de ser realizado no primeiro ou primeiros dias de aula, devido à falta de tempo”.

O ato de articular-se com as famílias, como o título da seção sugere, traz o verbo com uma conotação reflexiva de modo a considerar que essa prática do gestor escolar necessita da mediação e participação das famílias, como também de muita ponderação e observação para se definir as reais práticas de sua efetivação.

ALGUMAS CONCLUSÕES PRELIMINARES

Dentro das amplas possibilidades de articulação com as famílias, a gestão escolar tem em princípio a orientação de uma prática democrática assegurada legalmente pelas diretrizes vigentes em documentos como LDB, PNE e ECA, e socialmente, pela participação efetiva da comunidade na escola.

Nesse processo de aproximação a escola orienta as famílias e fornece subsídios – como informações sobre o ensino e aprendizagem, os objetivos pretendidos pela instituição e seus projetos, com vistas a construir momentos para que essa colaboração possa se tornar efetiva e que coloque as famílias como colaboradoras do trabalho escolar, sem, no entanto esta instituição perder sua autoridade e sua autonomia pedagógica.

Uma abordagem sociológica da organização escolar, como unidade social e como acção pedagógica organizada, revela-se capaz de valorizar os elementos de mediação, ou intermediários, onde se articulam e são reconstruídos os elementos resultantes das focalizações analíticas de tipo macro e micro (LIMA, 2008, p. 7).

Dessa sorte, com base nas interrogações sistemáticas anteriormente enunciadas, o objetivo destas notas foi averiguar e compreender como acontece a relação escola-família, ou seja, o que faz o diretor de escola para articular o envolvimento das famílias na educação básica dos filhos?

Visto que essa temática tem sua principal fundamentação na possibilidade apresentada pelos documentos legais a muito citados e ainda no crescente nível de escolarização pelos quais a população brasileira – aqui, em especial, as famílias de alunos que hoje estão matriculados no ensino fundamental I passaram a ter acesso nos últimos vinte anos, o que corrobora com o crescente interesse pela educação da prole, assim como com suas presenças no ambiente escolar, ação relativamente recente para qual a escola abre suas portas e suas discussões.

Nesse sentido, a partir da análise do material empírico consubstanciado nos dados coletados constatou-se preliminarmente no discurso das depoentes – gestoras observadas e entrevistadas – que nos primeiros momentos do ano letivo se discute a relação escola-família, mesmo antes das aulas iniciarem, assim como os primeiros procedimentos da equipe gestora em conjunto com a supervisão educacional para a acolhida das famílias e alunos e os primeiros esclarecimentos sobre direitos e deveres a estas.

Constatou-se, também, que a gestão escolar, mesmo sem nomear no seu planejamento inicial como estratégias de articulação com as famílias, executam ações que buscam essa aproximação. E isso confirma a ideia de que a família vem adentrando a instituição escolar e

que o mesmo pensamento de aproximação também vem das escolas que por sua vez oferecem uma abertura para a interação com a instituição família.

Desse modo, pouco se sabe sobre os modos concretos sob os quais esse fenômeno ocorre no dia a dia da prática da gestão escolar e muitos ainda serão os questionamentos. A respeito disso, pode-se considerar ainda, a noção de participação tem o mesmo significado para os diferentes grupos e atores sociais – gestores, famílias?

Essa temática é foco de pesquisa de mestrado e apresenta-se aqui como investigação em andamento, contudo traz os primeiros esboços de representação dessa relação encontrados no campo de pesquisa, bem como a tentativa de antecipar algumas conclusões sobre esse objeto de estudo. Nesse sentido, o modo de considerar a gestão escolar por um viés específico – as estratégias da gestão para articular-se com as famílias de alunos – não desconsidera os demais aspectos dessa função, apenas dar maior destaque a essa relação com o intuito de aprofundar o tema destas notas.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. O espírito da família. In. _____. **Razões Práticas: Sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papirus, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Disponível em: <[HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2012.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 10 de mar. 2012.

_____. **Projeto de Lei nº 8.035/2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2010/msg701-101215.htm>. Acesso em: 31 mar. 2013.

LIMA, L. C. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MINAYO, M. C. de S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In. _____. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NOGUEIRA, M. A. Família e escola na contemporaneidade: os meandros de uma relação. **28ª Reunião Anual da ANPED**. Caxambu, MG, 2005. Disponível em: [HTTP://www.anped.org.br/28/textos/gt14/gt14214int.rft](http://www.anped.org.br/28/textos/gt14/gt14214int.rft). Data de acesso: 27/09/2012.